



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Direito da Moda desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 303/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada, **CAROLINE BRAGA
GURGEL, OAB/PB 20.241**, para compor a Comissão de Direito da Moda desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 17 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente